



CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
GABINETE DO VEREADOR LIDIOMAR DA SAÚDE

JUSTIÇA SOCIAL E A SAÚDE PÚBLICA TEM COR E VOZ!

A Comissão LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO

Projeto de Lei 105 /2022

Em 03 OUT 2022

Institui o Dia Municipal do Ostimizado,
a ser comemorado anualmente no dia 16 de
novembro, no âmbito do município de Teófilo Otoni.

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprova:

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal do Ostimizado, a ser comemorado anualmente, no dia 16 de novembro.

Art. 2º - Serão realizadas anualmente, no mês de novembro, campanhas e ações educativas com o intuito de conscientizar e combater o preconceito aos ostomizados.

Art. 3º - Para a realização das ações educativas no âmbito da campanha de que trata esta lei, serão promovidas, no mês de novembro, palestras, seminários e cursos, em parceria com entidades públicas e civis do Município.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 27 setembro de 2022

Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Anexo I

Protocolo N° 531

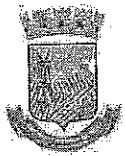
Data 29/09/2022

Hora 15:51

[Assinatura]
Secretária

[Assinatura]
Lidiomar Souza da Silva

Vereador do PT



CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
GABINETE DO VEREADOR LIDIOMAR DA SAÚDE

JUSTIÇA SOCIAL E A SAÚDE PÚBLICA TEM COR E VOZ!

JUSTIFICATIVA

Atualmente no Brasil é reconhecido o dia 16 de novembro como o Dia Nacional dos Ostomizados pela Lei Federal 11.506/2007. Tal lei foi criada com o intuito de mobilizar a população brasileira, para conhecer, respeitar e combater o preconceito contra a comunidade de ostomizados.


A ostomia é uma intervenção cirúrgica que permite criar uma comunicação entre o órgão interno e o exterior, como a finalidade de eliminar os dejetos do organismo. Após o procedimento cirúrgico é necessário que o paciente utilize uma bolsa externa, que coletará os dejetos. Infelizmente, além do "constrangimento" por parte de alguns usuários existe um certo preconceito da população, talvez pela falta de conhecimento uma vez que a ostomia não é amplamente debatida.

O fato de ser portador de um ostoma faz com que o paciente tenha que se adaptar a esta nova situação, porém uma vez superada a etapa inicial, pode-se levar uma vida normal. Ademais, a cirurgia de ostomia tem salvado vidas e melhorado a saúde de milhares de brasileiros.

Assim sendo, dentro das competências do Poder Legislativo Municipal, apresentamos este projeto de lei, buscando conscientizar a população e garantir uma vida mais digna aos munícipes ostomizados.

Destarte, peço o apoio para a sua aprovação junto aos nobres integrantes deste Parlamento Municipal.

Teófilo Otoni, 27 setembro de 2022



Lidionar Souza da Silva

Vereador do PT